



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2017
DIGITADORES DO E-SUS E SI-PNI
EDITAL Nº 003/2017**

A Prefeitura Municipal de Icapuí, representada neste ato por seu Prefeito, o Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei Municipal nº 589, de 27 de dezembro de 2012, divulga e estabelece normas específicas para a abertura de inscrições e realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a recrutar candidatos para contratação temporária para exercer a função de: Digitador do Software e-SUS e do Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI), nos termos deste Edital de Abertura nº 01/2017, para atender necessidade de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.

A organização e aplicação do Processo Seletivo Simplificado ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de Icapuí e reger-se-ão pelas disposições que integram o presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e coordenado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 239/2017, de 07 de abril de 2017, publicada na forma preceituada pela Lei Municipal, para preenchimento de **08 (oito) vagas** através de contratação pelo período de **12 (doze) meses**, prorrogável por igual período, a critério do Poder Executivo, por ato expresso do Prefeito Municipal.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será executado mediante as seguintes etapas: entrega do currículo e demais documentos, avaliação dos títulos e entrevista técnica.

1.3 Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário local.

2. DA DENOMINAÇÃO - CARGA HORÁRIA - GRAU DE INSTRUÇÃO - VAGAS E VENCIMENTOS:

CARGOS / FUNÇÕES / REQUISITOS / SALÁRIO / QUANTIDADE DE VAGAS	
CARGOS	REQUISITOS
DIGITADOR DO E-SUS e SI-PNI Lotação: Unidades Básicas de Saúde do município	<ul style="list-style-type: none">- Noções de atuação em programas, projetos e serviços do Sistema Único de Saúde (SUS);- Conhecimento prático de informática;- Boa capacidade relacional e de comunicação;- Noções de conhecimento sobre o Calendário Nacional de Imunização 2017 do Ministério da Saúde;- Habilidade de trabalho em equipe. <p>Escolaridade mínima: Ensino Médio Completo Carga Horária: 40 horas/semanais (manhã e tarde)</p>



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Salário: R\$ 937,00 Vagas Ofertadas: 08
--

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Para a inscrição, o candidato precisa conhecer todas as normas e regras pré-estabelecidas neste Edital, divulgado no mural da Prefeitura Municipal de Icapuí, na Secretaria Municipal de Saúde, Diário Oficial da União e redes sociais.

3.2 As inscrições serão realizadas no período de 02 a 03 de maio de 2017 na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Zé Birú, s/n, Centro, Icapuí-CE, telefone: (88) 3432-1203, no horário das 07:30h às 13:30h.

3.3 Verificada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos e/ou declarações falsas, ou em desacordo aos preceitos e requisitos do presente Edital, será o candidato automaticamente eliminado da seleção, sem prejuízo de arcar com as consequências de natureza cível e penal.

3.4 A inscrição vale, para todos e quaisquer efeitos, como forma de expressa concordância com as normas e exigências constantes do presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum. O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento do Requerimento de Inscrição e do cumprimento das exigências para esta fase específica do presente Edital.

3.5 As informações fornecidas serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Prefeitura Municipal de Icapuí o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não fornecer as informações de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente falsos.

4. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

4.1 Poderão candidatar-se aos cargos todos os cidadãos que preenchem os seguintes requisitos:

4.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;

4.1.2 Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

4.1.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

4.1.4 Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

4.1.5 Ter a idade mínima de 18 anos;

4.1.6 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;

4.1.7 Ter disponibilidade e compatibilidade de tempo para atender as atividades programadas para as funções.

5. DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

5.1 Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da função.

5.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004.

5.3 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos requisitos previstos neste Edital, à avaliação e aos critérios de aprovação.

5.4 Nos termos estabelecidos pelo Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/2004, o candidato com deficiência inscrito deverá especificá-la na Ficha de Inscrição e indicar as condições diferenciadas de que necessita para sua participação no Processo Seletivo Simplificado, anexando aos documentos solicitados Laudo Médico original e expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação para a realização das etapas, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF e função a qual concorre. O Laudo Médico apresentado terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado e não será devolvido.

5.5 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções acima não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

5.6 Após publicação da lista do resultado final, o candidato com deficiência aprovado será convocado, de acordo com o número de vagas previstas neste Edital, para a efetiva comprovação da deficiência apontada no ato da inscrição e de sua compatibilidade com o exercício das atribuições da função.

5.7 O candidato deverá comparecer à Perícia Médica designada pela Prefeitura Municipal de Icapuí-CE.

5.8 Será excluído da lista de pessoas com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não for constatada na perícia oficial, anulando-se os efeitos da convocação na lista específica, passando a ser considerada apenas a classificação da lista geral final que inclui todos os inscritos.

5.9 Não havendo candidatos habilitados para as vagas reservadas para pessoas com deficiência (20% do total dos cargos), estas serão preenchidas pelos demais candidatos classificados, com estrita observância da ordem de classificação final, por função.

5.10 A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições desse Edital referentes às pessoas com deficiência, implicará a perda do direito de ser contratado para as vagas reservadas aos candidatos nessa condição.

5.11 Todas as solicitações de atendimento diferenciado deverão ser realizadas no momento da inscrição.

6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

6.1 *Curriculum Vitae* (modelo simplificado), acompanhado de comprovação de formação acadêmica, titulação e experiência profissional,



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

documentos pessoais: RG, CPF e Comprovante de Residência (cópias simples acompanhadas dos originais), bem como Laudo Médico (para candidatos com deficiência).

6.2 A impressão e xerox de todos os documentos que deverão ser entregues no ato da inscrição (anexos I, II e III) são de responsabilidade do candidato.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:

7.1. O Processo Seletivo Simplificado se processará através das seguintes etapas:

7.1.1 Entrega do Curriculum Vitae e demais documentos;

7.1.2 Avaliação dos títulos;

7.1.3 Entrevista técnica.

7.2 A entrega do Curriculum Vitae e demais documentos deve ser feita com base nas informações constantes no Anexo I, Anexo II e Anexo III, com a finalidade de averiguar o atendimento dos requisitos para exercer a função.

7.3 A avaliação dos títulos terá como base a verificação dos comprovantes de capacitação, cursos, eventos e de experiência profissional apresentados pelo candidato, considerando a pontuação constante no Anexo III e Anexo IV.

7.4 A entrevista técnica tem por finalidade aferir o nível de aptidão do candidato para o trabalho, bem como averiguar as habilidades e conhecimentos necessários ao exercício das tarefas inerentes à função que deseja exercer e avaliar sua postura profissional e o grau de interesse nas atividades dessa área de trabalho.

7.4.1 Durante a entrevista técnica, o candidato será submetido a exame prático de digitação, que consistirá em digitação e formatação de um texto a partir de um modelo impresso de 10 (dez) linhas.

7.4.2 Na prova prática serão utilizados microcomputadores com sistema operacional Windows 07 ou superior, e editor de textos Microsoft Word 2007 ou superior, desabilitadas as funções de autocorreção, verificação ortográfica, gramatical e dicionário, e deverá ser formatado em fonte: Arial, tamanho: 12, alinhamento justificado.

7.4.3 Os entrevistadores avaliarão a duração e a forma como o texto foi digitado, além dos erros de digitação cometido pelo candidato, como forma de analisar seu desempenho.

7.4.4 O candidato que não conseguir concluir a digitação do texto em até 05 (cinco) minutos será automaticamente eliminado da seleção.

7.4.5 O texto digitado pelo candidato será impresso pela Coordenação do concurso e o candidato deverá assinar imediatamente todas as folhas.

7.4.6 A prova prática, além do seu caráter eliminatório, também servirá como forma de aferição de desempenho para a entrevista técnica.

7.5 Serão classificados para a entrevista técnica apenas os candidatos que ficarem entre os 32 (trinta e dois) mais bem pontuados na fase anterior (avaliação de títulos), estando automaticamente eliminados os candidatos que obtiverem pontuação 0 (zero).



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.6 O desempenho do candidato na entrevista técnica servirá para considerá-lo apto ou inapto para prestar os serviços vinculados às atribuições da função, possuindo também caráter classificatório, com base na nota obtida, que será estipulada de 00 (zero) a 70 (setenta) pontos, de acordo com os critérios de avaliação previstos no item 7.4.

7.7 Os candidatos deverão se apresentar para a entrevista no local, data e horários informados na convocação para esta etapa, sob pena de perder a classificação.

7.8 As etapas serão conduzidas pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, com a finalidade de avaliar e acompanhar os procedimentos referentes às etapas destacadas no item 7.1. A referida comissão será formada por 05 (cinco) servidores efetivos, comissionados, ou contratados temporariamente, da Prefeitura de Icapuí, designados pelo Prefeito Municipal.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO DOS APROVADOS:

8.1. Os candidatos selecionados serão classificados segundo a pontuação obtida nas etapas supracitadas.

8.2. No caso de empate na pontuação terá preferência o candidato que tenha maior pontuação em capacitações profissionais e, persistindo, o de maior idade.

8.3. São requisitos para a contratação do candidato:

8.3.1 Ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital;

8.3.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado;

8.3.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

8.3.4 Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;

8.3.5 Comprovar, mediante atestado médico, que goza de boa saúde física e mental;

8.3.6 Estar quite com as obrigações do serviço militar, para candidato do sexo masculino;

8.3.7 Não ocupar cargo efetivo na administração pública municipal, estadual ou federal.

8.4. A contratação será pelo prazo de um ano, podendo ser prorrogada por igual período, se persistir os motivos que justificaram a admissão temporária;

8.5. A admissão importa no compromisso de o candidato habilitado acatar as normas estabelecidas pela legislação em vigor, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde, na qual será lotado;

8.6. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim a divulgação do certame publicado;

8.7. Os classificados após os números de vagas ofertadas comporão reserva técnica, nos termos do item 10.4, ressaltando-se que a sua contratação está submetida à necessidade e interesse da Prefeitura Municipal de Icapuí.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9. CRONOGRAMA:

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições dos candidatos e entrega dos documentos	02 a 03 de maio de 2017
Avaliação dos currículos	04 a 08 de maio de 2017
Publicação do resultado preliminar e convocação para as entrevistas técnicas	09 de maio de 2017
Realização das entrevistas técnicas	11 a 12 de maio de 2017
Divulgação do resultado final	17 de maio de 2017
Apresentação dos aprovados	19 de maio de 2017
Formação dos candidatos aprovados	22 a 26 de maio de 2017
Início das atividades	01 de junho de 2017

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital.

10.2 A lotação das oito vagas será feita mediante decisão consensual dos candidatos considerando o critério de proximidade dos endereços dos aprovados e a localização das Unidades Básicas de Saúde.

10.3 Em caso de dois candidatos aprovados serem da mesma localidade, o critério de desempate para escolha do local de trabalho será a maior nota na entrevista técnica.

10.4 O cadastro de reserva será formado pelos candidatos que obtiverem pelo menos 50% do total máximo de pontuação, limitando-se até o dobro do número de vagas ofertadas (do nono ao vigésimo quarto), e obedecerá a ordem decrescente de classificação. Contudo, a contratação dar-se-á mediante desistência ou desligamento de um dos candidatos classificados ou, ainda, de acordo com a necessidade de desenvolvimento de outras atividades.

10.5 Os casos omissos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, e em última instância, pela Secretária Municipal de Saúde.

Icapuí-CE, ____ de abril de 2017.

Eduardo Teodósio de Quadros
Presidente da Comissão de Acompanhamento e
Avaliação do Processo Seletivo Simplificado



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I - DECLARAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2017

EU, _____,
portador(a) do RG nº _____ e CPF
nº _____, residente e domiciliado(a) em

_____, cidade de _____ / _____, **DECLARO** para os devidos fins que: aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo Simplificado; que os documentos por mim entregues correspondem à verdade; e que estou ciente das penalidades para a hipótese de não veracidade das informações prestadas, inclusive de minha desclassificação para o processo seletivo a que se destina.

Icapuí/CE, _____ de março de 2017.

Candidato(a)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO		
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2017		
Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2017		Inscrição nº.
Nome:		
SEXO: () Masc. () Fem.	CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA: () Sim, qual? _____ () Não	
Necessita de condições diferenciadas para participar do Processo Seletivo? () Sim, qual? _____ () Não		
RG:	SSP/	Data de Nasc: / /
CPF:		
Estado Civil:		Nº. dependentes:
Profissão:		
Endereço:		Bairro:
Município:	Estado:	Fone:
Icapuí, ____/____/2017	Assinatura:	

✂.....

<p>PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº. 003/2017 Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2017 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</p>	<p>Nº INSCRIÇÃO</p>
NOME COMPLETO:	
CANDIDATO(A) PARA O CARGO DE: Digitador(a) do Software e-SUS e do Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI)	



ANEXO III

CURRICULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____,
candidato(a) ao cargo de Digitador(a) do Software e-SUS e do Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI), cujo número de inscrição é _____, declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações, e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à atribuição da nota.

1. Curso de capacitação na área da Saúde, com carga horária mínima de 20h, limitando-se a 02 (dois) cursos, sendo 3 (três) pontos para cada um – 06 pontos (máximo)

Nome do Curso (declaração)	Pontuação (Comissão)
1.	
2.	

2. Curso de capacitação específico na área do cargo, com carga horária mínima de 20h, limitando-se a 02 (dois) cursos, sendo 04 (quatro) pontos para cada um – 08 pontos (máximo)

Nome do Curso (declaração)	Pontuação (Comissão)
1.	
2.	

3. Experiência de trabalho em digitação de sistemas e/ou programas, de no mínimo um ano, limitando-se a 05 anos, sendo 2,0 pontos para cada 12 meses – 10 pontos (máximo).

Experiência Comprovada (declaração)	Pontuação (Comissão)
1.	
2.	



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.Participação em eventos na área da Saúde, limitando-se a 06 (seis) participações, sendo 01 (um) ponto por evento – 06 pontos (máximo)

Nome do Evento (declaração)	Pontuação (Comissão)
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	

Icapuí-CE, ____ de março de 2017.

Candidato(a)

Rubrica dos membros da comissão



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO IV

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Curso de capacitação na área da Saúde, com carga horária mínima de 20h, limitando-se a 02 (dois) cursos, sendo 3 (três) pontos para cada um.	6,0
Curso de capacitação específico na área do cargo (digitador, Informática), com carga horária mínima de 20h, limitando-se a 02 (dois) cursos, sendo 04 (quatro) pontos para cada um.	8,0
Experiência de trabalho em digitação de sistemas e/ou programas, de no mínimo um ano, limitando-se a 05 anos, sendo 2,0 pontos para cada 12 meses.	10,0
Participação em eventos na área da Saúde, limitando-se a 06 (seis) participações, sendo 01 (um) ponto por evento.	6,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL	30